



**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO Nº 632 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

**DATA, HORA E LOCAL:** Às 14:00 horas do dia 09 de novembro de 2021, na sede da Companhia situada à Rua Fritz Lorenz, 2442, Distrito Industrial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.

**CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada pelo Conselheiro Presidente, nos termos do art. 23 do Estatuto Social da Companhia.

**PRESENCAS:** Superior ao legalmente exigido, conforme seu Estatuto Social.

**MESA:** Flavio Snell - Presidente; Wilson Harrison Jacobsen - Secretário.

**DELIBERAÇÃO:** **DISTRIBUIÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO, IMPUTADOS AOS DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS, RELATIVOS AO ANO DE 2021:** Foi analisada, discutida e aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme o disposto no Artigo 25º do Estatuto Social da Companhia e *ad referendum* da Assembleia Geral, a distribuição e pagamento de juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social de 2021, de acordo com as seguintes condições: **a) VALOR DO CRÉDITO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO:** Crédito de juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos obrigatórios, relativos ao exercício social de 2021, correspondentes a **R\$0,40** por ação ordinária e a **R\$0,44** por ação preferencial; **b) DATA DO CRÉDITO:** O crédito dos juros sobre o capital próprio, nos registros contábeis da Companhia, ocorrerá na data de **14/12/2021**, com base na posição acionária do dia **06/12/2021**; **c) NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES:** As ações da Companhia serão negociadas ex-juros sobre o capital próprio a partir de **07/12/2021**; **d) IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE:** Os valores dos juros sobre capital próprio estarão sujeitos ao Imposto de Renda retido na fonte, à alíquota de 15%, exceto para os Acionistas comprovadamente imunes ou isentos; **e) COMPROVAÇÃO DE IMUNIDADE OU ISENÇÃO:** Os acionistas imunes ou isentos de Imposto de Renda deverão, nos termos da Legislação Fiscal em vigor, apresentar prova de imunidade ou isenção até **13/12/2021**, na sede da Companhia, à Rua Fritz Lorenz, 2442, na Cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, CEP 89120-000, aos cuidados do Departamento de Atendimento aos Acionistas da Metisa Metalúrgica Timboense S.A., e/ou do Banco Itaú S.A., instituição depositária, situado à Rua Ururaí, Nº 111, Prédio B, Térreo, Tatuapé, CEP 03084-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **f) IMPUTAÇÃO DOS JUROS AOS DIVIDENDOS:** Os juros sobre o capital próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios de que trata o Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; **g) PAGAMENTO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO:** Os juros sobre o capital próprio serão pagos aos Acionistas na data de **31/03/2022**, com base nos dados cadastrais existentes no Departamento de Atendimento aos Acionistas da instituição depositária Banco Itaú S.A., na data de **06/12/2021**.

**ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes. Mesa: Flavio Snell - Presidente; e Wilson Harrison Jacobsen - Secretário; Membros do Conselho de Administração presentes: Flavio Snell, Edvaldo Angelo, Wilson Harrison Jacobsen, Ricardo Teixeira Mendes, Marcelo Massud e Alessandra Casagrande Angelo. O presente é extrato fiel das principais deliberações da ata lavrada no Livro de Atas Nº 04, folhas Nºs 428 e 429 do Conselho de Administração da Metisa Metalúrgica Timboense S.A..

Timbó (SC), 09 de novembro de 2021.

Flavio Snell  
Presidente